

Ata da Audiência Pública para apresentação do Relatório de Gestão do SUS do Primeiro, Segundo e Terceiro Quadrimestres de 2016, realizada no dia 22 de fevereiro de 2017.

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e dois de fevereiro dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da sede do Poder Legislativo de Guapimirim, realizou-se a Audiência Pública para apresentação do Relatório de Gestão do SUS (Sistema Único de Saúde) do Primeiro, Segundo e Terceiro Quadrimestres de 2016, consoante os termos do §5º do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, regularmente convocada por meio do aviso publicado em 16/02/2017 no “site” oficial da Câmara Municipal de Guapimirim (www.camaradeguapimirim.rj.gov.br), no quadro de avisos do mesmo órgão e no “site” oficial da Prefeitura Municipal de Guapimirim (www.guapimirim.rj.gov.br). A Mesa foi composta pelo vereador Halter Pitter dos Santos da Silva (Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim), que presidiu a reunião, a vereadora Alessandra Lopes de Souza (Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social e Assistência ao Menor da Câmara Municipal de Guapimirim), e o Doutor Marco Antônio de Oliveira Appolinário (Secretário Municipal de Saúde de Guapimirim). Também estiveram presentes os vereadores Alex Rodrigues Gonçalves, André de Azeredo Dias, Claudio Vicente Vilar, Nelcir do Amorim Alves e Osvaldo São Pedro Pereira, os servidores Ronaldo Vivas da Silva e Paulo César da Silva, respectivamente, Diretor do Departamento de Contabilidade e Procurador da Casa de Leis de Guapimirim, a Sr.^a Alba Iasi Macieira, Subsecretária Municipal de Saúde de Guapimirim, a Sr.^a Sabrina Santana Ribeiro, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guapimirim, e representantes de entidades civis e da população em geral. Declarada aberta a audiência, o Sr. Presidente passou a palavra ao Dr. Marco Antônio de Oliveira Appolinário, que, detalhando através de “slides” os principais pontos do relatório, destacou que desde 2013 não havia a prestação de contas do gestor do SUS na Câmara Municipal, determinada pela Lei Complementar Federal 141 (que regulamenta a Emenda Constitucional 29), Capítulo IV, DA TRANSPARÊNCIA, VISIBILIDADE, FISCALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E **CONTROLE**, artigos 36 e 41, que estabelece que o gestor do SUS, no caso do Município, o Secretário de Saúde, em cada ente da Federação, elaborará relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior; que seriam apresentados nesta os três últimos quadrimestres referentes à gestão anterior, ao invés de somente o último, já que nenhum dos outros foi apresentado; que não houve nenhuma auditoria na gestão anterior. Apostrofando o Secretário, o Sr. **Presidente** ressaltou que, além de não cumprirem a legislação, não se tinha sequer fiscalização do trabalho que estava sendo realizado. Continuando, o Sr. **Secretário de Saúde** prosseguiu explicando os artigos 36 e 41 Lei Complementar Federal 141, e que, em cumprimento a ela, teria que retornar a essa Casa em maio para apresentar o primeiro quadrimestre em audiência pública; que os conselhos de saúde, no âmbito de suas atribuições, devem avaliar, a cada quadrimestre, o relatório, e que, portanto, antes de apresentarem o relatório na Câmara, devem encaminhá-lo ao Conselho

Municipal de Saúde; que todas as informações apresentadas eram as constantes do CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde); que tais informações apresentavam não conformidade com o que realmente existe, como, por exemplo, o município não ter um laboratório de saúde pública, tendo, porém, sido informado ao Ministério da Saúde que o município possui, quando, na verdade, o laboratório é privado; que alguns postos de saúde podem ter outra formação, sendo importante ter uma confirmação do tipo da unidade de saúde, porque, a partir daí, existem algumas pactuações com o Ministério da Saúde que possibilitam ao município conseguir verbas específicas para um determinado programa ou para área específica; que, devido às não conformidades, estão revendo todo o cadastro, tanto dos profissionais quanto das unidades, para, depois que houver toda essa organização dentro do CNES, poder-se faturar de acordo com cada unidade específica; que, em relação à produção, recebemos verbas específicas para cada bloco do sistema; que, no primeiro quadrimestre, não colocaram nenhum medicamento no Sistema de Informações Ambulatoriais, demonstrando que as informações estavam sendo encaminhadas para o Ministério da Saúde erroneamente; que estavam fazendo um levantamento de todo o CNES, para, a partir daí, começarem a utilizar a verba específica para cada propósito que é determinado; que é através do SIOPS (Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Saúde) que se tiram todas as informações para, com transparência, apresentar o que o município recebeu e o que aplicou, tanto de seu próprio dinheiro quanto do que vem do Ministério da Saúde; que a vigilância em saúde também apresentava a informação sobre medicamentos zerada, sem procedimentos cirúrgicos e nada aprovado; que o que se faturava dentro do município era muito abaixo do que era realizado; que se conseguiria uma quantidade de verba muito maior do Ministério de Saúde se fossem cumpridas todas as etapas: o cadastro correto no CNES, o faturamento correto das atividades; que havia um funcionário do planejamento que, agora, está em cada programa de saúde capacitando o profissional para saber realmente o que pode se cobrar de cada faturamento, para que se consiga retirar o máximo de dinheiro possível do Ministério Aparteando o Secretário, o Sr. **Presidente**, colocando em termos mais simples para a população, explicou que, com a má administração, o município deixava de ter os recursos necessários, os repasses, para atender no que realmente necessita a saúde de Guapimirim, prestando um serviço muito maior do que lhe era repassado, gastando-se muito mais dinheiro da Prefeitura do que o necessário, recursos próprios esses que poderiam ser investidos em outro segmento que não tem repasse federal, e deixando de avançar em outras áreas, visando a tampar um buraco de uma gestão tão ruim que não estava sabendo fazer a captação de recursos devida. Continuando, o Sr. **Secretário de Saúde** apontou que, referente ao segundo e terceiro quadrimestres, as informações continuaram sendo feitas incorretamente; que, basicamente, tudo isso foi questão de planejamento; que a Secretaria pactua anualmente com o Estado as diretrizes dos indicadores, que são metas a serem cumpridas; que, a partir desse cumprimento, discute-se com Estado o que se pode alcançar para o período seguinte, dentro da realidade; que algumas ações não podem ser realizadas no

momento porque não depende única e exclusivamente do município; que, quanto aos recursos aplicados no período com despesas de saúde, no primeiro quadrimestre, chama a atenção o fato de que o gasto que se tem com assistência hospitalar e ambulatorial ser muito mais alto do que o da atenção básica; que é evidente que no hospital se gasta muito mais dinheiro que com atenção básica, mas que se houver a inversão dessa ideologia, aplicando-se muito mais em atenção básica, o custo na rede hospitalar diminui bastante; que a ideologia da outra gestão era, basicamente, essa: um investimento grande na rede hospitalar; que se investindo na atenção básica um pouquinho mais, é possível reduzir a quantidade de gente que procura o hospital, reduzindo todo o processo; que o foco no primeiro quadrimestre sempre foi a rede hospitalar; que em todas as reuniões com o Ministério da Saúde e com o Estado é possível ver a importância que eles dão à atenção básica. O Sr. **Presidente**, com a permissão do secretário, explicou que a atenção básica é o trabalho de prevenção, investindo-se em diagnóstico, acompanhamento, etc., diminuindo-se, dessa forma, a quantidade de pessoas doentes na emergência do hospital. Prosseguindo, o Sr. **Secretário de Saúde** frisou que, ampliando os postos de saúde, os PSFs, consegue-se dar uma assistência muito melhor ao usuário na sua localidade, sem ter que se deslocar de lugares distantes para resolver uma coisa simples, que poderia ser resolvida no seu bairro; que, invertendo o antigo processo, a atual gestão está fortalecendo o processo de atenção básica; que a primeira ideia é organizar a rede já existente e, depois, ampliar para todo o município, reduzindo-se, automaticamente, da média e alta complexidade; que o município recebe verbas do Ministério da Saúde em todos os blocos: suporte profilático, vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, alimentação, etc.; que o antigo gestor colocou a dotação inicial zerada, demonstrando que não foi feito nenhum planejamento de recebimento dessa verba; que, logo depois, deve ter chegado algum dinheiro, que vem do Ministério próprio para isso, e, então, atualizaram para R\$1.753.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil reais) para vigilância epidemiológica; que não houve planejamento, e que, quando a verba entrou, refizeram o planejamento depois do necessário; que essa prática se repetiu no segundo e terceiro quadrimestres. O Sr. **Presidente**, apartando-o, salientou que a gestão anterior sequer tinha compromisso em buscar recursos para o Município. A seguir, o Sr. **Secretário de Saúde** destacou que a participação da receita de impostos foi de 12,8% no primeiro quadrimestre, sendo obrigação do município aplicar 15%; que a participação percentual da receita nos postos foi de 12% no segundo quadrimestre; que a participação em transferências intergovernamentais foi de 79%; que em subfunções vinculadas, de 25% se gastou apenas 5,65% em atenção básica, e, em compensação, em assistência hospitalar e ambulatorial, 20%, evidenciando a importância que se dava à rede hospitalar, uma inversão de valores que é vista no Brasil todo; que o foco principal da atual administração é a atenção básica, para evitar todo esse desperdício; que no segundo quadrimestre, também, nada foi planejado, aparecendo, depois, a dotação atualizada e liquidado o valor bem abaixo do que foi recebido; que, no segundo quadrimestre, o percentual aplicado foi de 13,9%, que também não bateu a meta; que, quanto

ao terceiro quadrimestre, houve a necessidade de a nova gestão obter o certificado digital para ter acesso ao SIOPS e alimentá-lo, o que já estava sendo feito, para, só então, ter as informações referentes ao período. O Sr. **Presidente** ressaltou que, além disso, havia um decreto de calamidade administrativa devido a esses problemas: falta de senha, sistemas não funcionando, sem operacionalidade. Continuando, o Sr. **Secretário de Saúde** frisou que uma das coisas os levou ao CAUC, uma espécie de SPC do município, que foi a informação do SIOPS. O Sr. **Presidente** explicou que o município negativado no CAUC não consegue dispor de recurso federal, que não seja por repasse direto, por lei, não adiantando, portanto, apresentar projetos, trabalhar, “suar a camisa”, se não “pagou a conta”, se “está com o nome sujo no SPC”. O edil salientou ser importante entender do tamanho do dano que é causado ao Município pela falta de responsabilidade do administrador que deixa o município ficar negativado no CAUC, causando dificuldades para os outros setores. Continuando, o Sr. **Secretário de Saúde** informou que naquele dia estaria enviando as informações de responsabilidade da atual administração; e que em 2016 não houve auditorias na Saúde. Concluindo, agradeceu a atenção de todos e colocou-se à disposição para quaisquer esclarecimentos. Dando prosseguimento, o Sr. **Presidente** passou a palavra à Sr.^a **Alba Iasi Macieira, Subsecretária Municipal de Saúde de Guapimirim**, que ressaltou alguns itens, como, por exemplo, a importância da informação na saúde, pois, sem uma informação de qualidade, deixa-se de trazer muitos recursos financeiros e de prestação de serviços para os municípios. Quanto ao indicadores, esclareceu que são pactuadas e obrigatórios, feitos anualmente, e que o município tem que cumprir as metas na análise dos mesmo, que eram sessenta e sete, mas foram reduzidos, na última pactuação, para pouco mais de vinte. Destacou, também, a importância da previsão orçamentária, pois em ela não se pode executar as ações, principalmente alguns recursos que vêm transferidos fundo a fundo dos blocos de financiamento do Ministério. Por fim, afirmou que, conforme todas estatísticas demonstram, a coisa mais importante é o fortalecimento da atenção básica, onde a maioria dos atendimentos hospitalares poderiam ser resolvidos. A seguir, o Sr. **Presidente** registrou que tanto o Doutor Marco Apolinário quanto a Doutora Alba são médicos de carreira, com larga experiência e conhecimento na profissão e no assunto, que vivenciam e operam o Sistema de Saúde, já tendo trabalhado em outros órgãos. Após, passou a palavra para Sr.^a **Sabrina Santana Ribeiro, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guapimirim**, que agradeceu a presença de todos os Conselheiros de Saúde e parabenizou o Secretário de Saúde, que, mesmo sendo o cumprimento de seu dever, em menos de dois meses estava realizando essa audiência. Ademais, colocou o Conselho à disposição e lembrou que o mesmo, além de ser um órgão fiscalizador, é um parceiro para que a Saúde consiga cumprir todas as suas metas, as quais o atual gestor já, em pouco tempo, demonstrou interesse em cumprir. Seguindo, o Sr. **Presidente** disse haver um contraste entre a administração anterior e a atual, pois esta estava preocupada em, além de fazer a Saúde do município funcionar, cumprir a legislação, apresentar contas e captar o maior número de

recursos possível para o nosso município, enquanto estávamos diante de uma prestação de contas referente a uma gestão anterior totalmente oposta, que nem sequer realizou uma auditoria no ano passado, que desde 2013 não realiza uma audiência pública, com total descomprometimento não só com a população, mas também com a lei do nosso país. Ressaltou, ainda, que aqui é uma Casa de Leis, e que isso não passaria em branco, e que no artigo 7 da Lei Complementar 141 de 2012 fica bem definido que os municípios devem gastar, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos municipais com o setor de saúde, enquanto os estados, 12%, e a União, o referente ao ano anterior adicionado à variação do PIB, que, caso seja negativo, deve manter o gasto do ano anterior, não podemos ser reduzido. Frisou, também, que o município de Guapimirim, na administração anterior, sequer conseguiu, em nenhum dos quadrimestres apresentados até o momento, gastar o mínimo, mesmo estando com o planejamento desorganizado, sendo gasto em torno de 20% com o atendimento no hospital, e em torno de 5 a 6% com a saúde básica. O parlamentar deixou registrado que isso era um absurdo e falta de compromisso; que, quando o Doutor Marco Apolinário lhe comunicou a respeito dessa audiência pública, prontamente conversou com os vereadores e com a vereadora Alessandra, Presidente da Comissão Permanente de Saúde, para que a reunião pudesse ser rapidamente realizada, no intuito não só de colaborar com a atual administração, mas também para fiscalizar “com mão de ferro”, seja o governo anterior ou o atual; que, inclusive, convocou o Contador e o Procurador desta Casa para examinarem e formarem parecer sobre o relatório; e que o administrador que não respeita o dinheiro público, da saúde pública, que trata da vida das pessoas, de seus filhos, mãe, irmãos e parentes, não tem respeito por mais nada. Ato contínuo, passou a palavra para a vereadora **Alessandra Lopes de Souza, Presidente da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social e Assistência ao Menor da Câmara Municipal de Guapimirim**, que agradeceu a Sr.^a Luciana, Diretora do Hospital de Guapimirim, já muito elogiada nesta Casa, pelo apoio recebido daquela unidade de saúde e pelo brilhante trabalho realizado, e agradeceu também o Presidente desta Casa, que lhe confiou a presidência da Comissão Permanente de Saúde. Após, declarou sentir na pele os problemas da Saúde de Guapimirim, que sempre teve bons profissionais, mas sem condição de trabalho, e que, após receber toda a documentação apresentada nesta audiência, cuidará para que tudo seja apurado e encaminhado ao órgão competente para as devidas providências. Terminando, colocou-se à disposição de toda a equipe do Secretário de Saúde para o que fosse preciso. Com a palavra, o ver. **Cláudio Vicente Villar, membro da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social e Assistência ao Menor da Câmara Municipal de Guapimirim**, afirmou que um dos piores problemas que o município enfrenta é na Saúde, que, sem uma boa administração, se agrava ainda mais, e declarou estar de braços abertos, sempre lutando pela população, e que, quando o Município atende bem o povo, os vereadores menos cobram do Executivo. Quanto à questão do CAUC, afirmou que o problema não vinha somente da gestão anterior, mas também de outras que a antecederam, o que atrapalha muito a Saúde local, deixando-se de receber

vários recursos que beneficiariam a população. Concluindo, disse que o trabalho não era fácil, havendo a necessidade de se ter pessoas muito competentes para trazer melhorias para o município. O Sr. **Presidente**, complementando a fala do vereador, esclareceu que o CAUC esteve pendente até 2015, quando o município conseguiu zerá-lo, mas que, no final do mesmo ano, retornou, pois não é somente pela Saúde que um órgão é levado ao CAUC, mas também pelo INSS, com o qual Guapimirim tem uma dívida de quatro milhões de reais deixada pela gestão anterior, problema este cuja apuração já estava sendo acompanhada por essa Casa de perto. Prosseguindo, passou a palavra para o vereador **Alex Rodrigues Gonçalves**, que, enquanto cumprimentava os presentes, foi interrompido pelo Sr. Théo Fernandes, que pediu ao Sr. Presidente autorização para fazer uso da palavra. Respondendo-o, o Sr. **Presidente** explicou que o período de inscrição para fazer uso da palavra nesta audiência havia se findado às 17h do dia anterior, que não havia ninguém inscrito, mas que ele não via problema em atender seu pedido. Com a palavra, o Sr. **Théo Fernandes** disse ter esperança de que a Saúde de Guapimirim melhore sob a administração do Prefeito Zelito Tringuelê e do Secretário de Saúde Marco Appolinário; que, devido à falta de uma saúde pública de qualidade no município na gestão anterior, teve que destinar um grande volume de recursos próprios para seu tratamento de saúde após sofrer um acidente; que a má administração do dinheiro público traz diversos males à população; que os governantes, representantes do povo, deveriam se conscientizar do fato de que um dia terão que prestar contas de seus atos perante Deus; que as autoridades se utilizam dos Conselhos Municipais para atender seus interesses particulares; e que o Relatório de Gestão da Saúde ora apresentado não passou pelo Conselho Municipal de Saúde de Guapimirim. Após, o Sr. **Presidente** agradeceu a participação do Sr. Théo, garantindo-lhe que o sentimento que ele tinha era o mesmo dos demais presentes, e pediu a quem quisesse fazer uso da palavra que procurasse o Diretor Parlamentar da Casa para fazer sua inscrição, de modo que o cronograma da audiência pública fosse respeitado, evitando-se, assim, novas interrupções. Prosseguindo, passou novamente a palavra ao ver. **Alex**, que agradeceu ao Presidente pelo exemplo de democracia dado, abrindo espaço para o Sr. Théo explicar a sua opinião; parabenizou o Secretário de Saúde pelos primeiros cinquenta dias de gestão; agradeceu o Sr. Carlos Eduardo, conhecido como Cadu, pelo trabalho realizado no hospital, apesar das dificuldades, tratando os munícipes com muito carinho, dedicação e respeito; agradeceu, igualmente, as senhoras Luciana e Kátia, diretoras do hospital, pois, como a própria vereadora Alessandra declarou, ambas têm sido alvo de elogios pelo importante trabalho que vinham realizando, apesar de terem assumido uma casa de saúde em más condições. Encerrando, disse ser um grande prazer fazer parte da Casa Legislativa. Com a palavra, o ver. **Oswaldo São Pedro Pereira** parabenizou o Sr. Presidente, pela condução da audiência pública, e o Secretário de Saúde, a quem considera uma pessoa de uma simplicidade incrível, com o qual teve a oportunidade de conversar sobre o que seria ideal para a saúde para Guapimirim, e que lhe falou muito bem da Doutora Alba, cujas ideias, que ela tinha preparado para a gestão anterior e que não foram

utilizadas, ele estava aproveitando. Parabenizou, também, toda a direção do hospital pelo tratamento dado à população, que não vai àquela unidade por querer, mas por estar precisando. Falou ainda da importância de se sair do CAUC, de modo que se possa atender com mais qualidade e realizar mais trabalhos dentro da Saúde de Guapimirim, e que, como o Presidente defendeu, a população deveria sempre tomar conhecimento desses fatos, pois as cobranças acabam sendo direcionadas aos vereadores quando algo não vai bem. Com a palavra, o ver. **Nelcir do Amorim Alves** parabenizou o Presidente da Casa por receber o povo, o Secretário de Saúde, sua Subsecretária, e toda a direção do hospital pelo trabalho que vinham realizando. O edil disse estar feliz por fazer parte desta Câmara, que vem realizando um trabalho sério e dedicado, e que as pessoas têm comentado com ele sobre o bom serviço prestado atualmente na Saúde. Finalizando, afirmou que a porta do seu gabinete estará sempre aberta para atender e auxiliar o cidadão e o município no que for possível. A seguir, o Sr. **Presidente**, antes de passar a palavra ao Procurador da Casa, fez algumas considerações: que a iniciativa de se realizar a audiência pública partir do Secretário de Saúde; que o Conselho Municipal de Saúde foi comunicado sobre essa reunião; que tem certeza que a atual administração, na pessoa do Secretário de Saúde, não tem o menor interesse e nem poderia excluir o Conselho do evento; que esta Casa, também, em momento nenhum, quer tolher a voz da população, mas que isso tem que ser feito da maneira ordeira, pois a audiência pública tem horários de início e fim predeterminados; que era grato ao Sr. Théo por sua explanação, pelo seu desabafo, imaginando a dificuldade pela qual ele passou, baseado nos dados apresentados até ali, com o descaso que vinha ocorrendo com a saúde pública do município, com a falta de trabalho técnico ou de dedicação para que se houvesse uma maior captação de recursos, com o descumprimento da lei, não sendo aplicado o mínimo possível de investimento da arrecadação municipal, o que será apurado; que esta Câmara leva tão a sério a questão da Saúde do município que fez questão de que o Contador da Casa participasse da audiência, para que pudesse ter vistas de todo o relatório, conferisse a prestação de contas, o dinheiro aplicado, os repasses, assim como o Procurador, para analisar todo o detalhamento jurídico, para municiar a Presidente da Comissão de Saúde desta Câmara, que vai ficar encarregada de presidir a comissão para apurar qualquer tipo de transgressão, seja ela criminal ou administrativa, oficiando-se todos os órgãos competentes, convocando-se todas as pessoas necessárias para prestar esclarecimentos, comunicando-se ao Ministério Público qualquer tipo de irregularidade identificada; que, enquanto ele estiver na Presidência desta Casa, será preservado o cumprimento da lei, até porque ele foi forjado nisso pela sua profissão; e que a Casa apurará com rigor qualquer tipo de ilegalidade, de qualquer administração e em qualquer tempo. O parlamentar agradeceu ao Secretário de Saúde, a atual administração do hospital, o diretor médico, o diretor administrativo, todos os funcionários envolvidos, sabendo do esforço empreendido, uma vez que, embora a escassez de recursos seja grande, a cobrança é maior ainda, e o tempo de resposta tem que ser muito mais rápido do que se pode dar, como acontece em toda administração

pública, sendo, na saúde, talvez, pior do que em outros seguimentos, assemelhando-se a ela, provavelmente, somente a segurança pública, que também passa por esse sofrimento, pois a população precisa de resposta imediata, o que nem sempre se consegue, pois são seres humanos que fazem parte dessa administração, e o ser humano tem limitação própria. Em seguida, convidou para fazer uso da palavra o **Procurador da Câmara Municipal de Guapimirim, Doutor Paulo César da Silva**, que ressaltou que, antes de entrar no mérito da questão da Saúde Pública, queria esclarecer que a Constituição Federal afirma que todo poder emana do povo, que o exerce por meio de seus representantes, como acontece nesta audiência, estando presentes os vereadores e representantes do Poder Executivo; que é um direito social, dentre outros, a saúde pública; que, por isso, recebe com muita tristeza o relatório apresentado, pois ele mostra que a saúde pública do município sofreu um retrocesso; que em cinquenta dias da atual gestão pôde ver que a Saúde melhorou bastante, parabenizando, assim, o Secretário de Saúde e sua Subsecretária pelo bom desempenho na pasta; que, com relação ao relatório, gostaria de esclarecer que entende existir uma improbidade administrativa, prevista no artigo 10 da Lei 8.429, pois não foi empregado os 15% mínimos exigidos pela legislação; que se curva no sentido de que a Comissão Permanente de Saúde desta Casa apure os fatos aqui narrados, para que, ao final, com base no relatório, seja concluído, e, após, enviado ao Ministério Público, para que este tome as providências cabíveis, pois esta Casa, como representante do povo, não pode deixar passar em branco, de modo que a sociedade tenha a certeza de que eles estavam aqui para trabalhar pelo povo. Concluídas as palavras do Procurador, o Sr. **Presidente** determinou que se encaminhasse o relatório apresentado pelo Secretário ao Procurador da Casa, para que formule um parecer jurídico, após, à Comissão de Saúde dessa Casa, para que utilize o prazo apuratório permitido pelo Regimento Interno, e, depois de apresentar seu relatório, seja este encaminhado aos órgãos competentes, para que sejam tomadas as determinações cabíveis. A seguir, fez agradecimentos ao Doutor Carlos Eduardo Araújo, Diretor Geral do Hospital, a Isabela Duarte Almeida, Diretora Médica, a Luciana Garcia Brisson, Diretora Administrativa, e a Kátia Tertuliano, Diretora de Enfermagem, pela presença e pelo excelente trabalho que vinham realizando, apesar de todas as dificuldades, assim como à administração do Prefeito Zelito Tringuelê, por selecionar bem as equipes e lhes dar autonomia e liberdade para executar suas tarefas, haja vista o fato de que sempre que um dos secretários é procurado, nenhum responde que antes precisa falar com o Prefeito para ter sua autorização, o que, a seu ver, é muito importante, por que assim determina a Lei Orgânica do Município, o código de ética, a Constituição da República, que cada um deve cumprir as suas atribuições sem a menor interferência política, sendo imprescindível que continue dessa forma para que as coisas prossigam dando certo. Dando continuidade, passou a palavra ao Sr. **Jonatas Monteiro Menezes**, membro do Conselho Municipal de Saúde de Guapimirim, morador de Citrolândia, que agradeceu o senhor Presidente e afirmou que a Saúde de Guapimirim chegou a uma escassez muito grande; que ninguém esperava ver tantas irregularidades dentro do

município; que quem recebe o poder de legislar e fiscalizar dentro do município tem a responsabilidade da vida de cada munícipe em suas mãos; que veio por diversas vezes a esta Casa reivindicar pela Saúde de Guapimirim e nunca fui recebido; que nunca teve a oportunidade de usar a palavra, como estava tendo nesta audiência; que gostaria de saber se os vereadores de segundo mandato chegaram a fiscalizar a saúde ou se somente se preocuparam com que parentes ou pessoas ligadas a eles fossem bem atendidas, enquanto outras não, pois ele tinha visto isso acontecer muitas vezes dentro do hospital, como Conselheiro de Saúde; que gostaria que os vereadores olhassem para os “pequenos” que procuram atendimento no hospital da mesma forma com que olham suas próprias famílias. Com a palavra, o ver. **Oswaldo São Pedro Pereira** concordou com a colocação de que é papel do vereador fiscalizar, mas discordou no que tange o atendimento diferenciado a parentes, porque sua própria irmã foi internada no Hospital de Parada Modelo, onde foi atendida no que foi preciso, só tendo sido transferida de lá por ter precisado de um CTI, que, infelizmente, o município não possui, o que já foi alvo de conversas com o Secretário de Saúde. Disse ainda que esta Câmara nunca se eximiu e sempre procurou cobrar, sim, do Executivo; que a população, toda vez que esteve aqui e solicitou, sempre teve voz; que os vereadores fizeram indicações relativas à Saúde, com cobranças ao secretário da pasta; que se o Executivo não quiser trabalhar, torna-se complicado; que o atual Prefeito trabalhou bastante nos seus primeiros cinquenta dias de mandato, e continua trabalhando; que não é tão fácil cassar um Prefeito, pois, se fosse assim, outros teriam sido cassados; e que a Câmara de Vereadores nunca se negou a buscar o melhor para a Saúde do Município. Com a palavra, o Sr. **Presidente** explicou que a função desta audiência não é gerar uma zona de conflitos, mas sim, respeitar a democracia, pois todos têm direito de se manifestar, da mesma maneira que todos devem ouvir democraticamente a opinião de cada um. Após, passou a palavra ao vereador **André de Azeredo Dias**, que afirmou que, quando era Presidente desta Casa, convocou a primeira audiência pública deste Parlamento; que esta Casa tem feito, e fez durante o último mandato, várias audiências públicas, não só com relação à Saúde, mas também em outras áreas; que o Sr. Jonatas deveria participar um pouco mais das Sessões Ordinárias e das audiências públicas; que tem certeza de que todos os vereadores que passaram por aqui fizeram a sua parte, exercendo a função fiscalizadora e fazendo várias denúncias ao Ministério Público, ao qual cabe fazer a investigação; e que tinha certeza de que, se algo aconteceu de errado, o Ministério Público iria apurar e punir os responsáveis. Concluída a fala do vereador, o Sr. **Presidente** lembrou a importância de se manter e respeitar a amplitude deste momento democrático. Disse que, como o vereador André frisou, os trabalhos feitos pela Casa Legislativa acabam não chegando ao conhecimento público, e, por isso, na última sessão ordinária, apresentou o projeto “Câmara Itinerante”, através do qual se realizarão audiências públicas em cada bairro do município, provavelmente a cada quarenta dias, utilizando-se espaços públicos que comportem a população, para que seja ouvida e se possa ter um “raio-x” dos seus problemas em todos os seguimentos, trazendo essas informações para as sessões ordinárias,

registrando-as em ata, para, após, buscar as soluções mais rápidas e mais eficientes possíveis para a população junto ao Executivo, que tem se mostrado num excelente nível de eficiência. Prometeu, ainda, que a Casa Legislativa vai, cada vez mais, buscar a proximidade da população e sua participação nos trabalhos parlamentares, porque esta é a Casa do Povo, a Casa de Leis, e esse tipo de trabalho será cada vez mais desenvolvido. O edil agradeceu a presença de todos, ao público, comentou que os ânimos, quando se fala de saúde pública, ficam exaltados, porque é diferente de se reclamar de um buraco na rua, ou de quando o parquinho não está funcionando, ou porque a grama do campo está alta, ou o refletor está apagado, pois há sempre os dois lados: a administração que, pelo que foi apresentado nesta audiência, não estava correspondendo com o que se precisava, e a população, que acaba sendo a vítima, que paga um alto preço pelo mau atendimento da saúde pública, porque, quando há um buraco na rua, o reparo é feito, a mágoa deixa de existir e a população fica feliz, mas o dano causado pela saúde pública, na maioria das vezes, são irreparáveis, como o que aconteceu com o Vereador Osvaldo Pereira, que perdeu uma irmã, pois, apesar do bom atendimento no hospital local, houve falha do Estado, que tem obrigação de gastar 12% dos seus recursos próprios com saúde pública, não havendo, portanto, programa de Saúde que o Estado ou Município possa apresentar que vá recuperar o sofrimento pelo qual passou o vereador e diversas outras pessoas da cidade. Afirmou, também, que em audiências públicas, nos trabalhos desta Casa, a população sempre terá voz; que os trabalhos da Câmara Itinerante deverão ser realizados de uma maneira democrática e ordeira, seguindo-se o cronograma e o regimento, respeitando-se a opinião de todos, trabalhando as ideias em conjunto, visando ao bem comum; que é importante que todas as pessoas tenham o mesmo fim, que é o bem-estar da população de Guapimirim; que cada um tem uma maneira de pensar, de agir, e nível cultural, social e criação diferentes, mas que as diferenças devem ser respeitadas, sendo importante nunca deixar se diferenciar o fim, que é o bem comum da população de Guapimirim. Finalizando, agradeceu a todos pela presença e participação, e ao Secretário de Saúde de Guapimirim pelo excelente trabalho, concluindo ter sido satisfatório o relatório apresentado pelo mesmo, e afirmando, mais uma vez, que todas as medidas pertinentes e apurações a qualquer delito, penal ou administrativo, serão realizadas por esta Casa, através da Comissão Permanente de Saúde, presidida pela vereadora Alessandra Lopes, após o parecer jurídico do Procurador e o do Diretor de Contabilidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou a audiência pública quando eram onze horas e vinte e cinco minutos. Nada mais tendo a registrar, eu, Halter Pitter dos Santos da Silva, _____, Presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, mandei lavrar a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Dr. Marco Antônio de Oliveira Appolinário, Secretário Municipal de Saúde de Guapimirim, e pelos demais vereadores presentes.



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE



OFÍCIO SMS Nº 216/2017

Ref.: NOTA EXPLICATIVA A CÂMARA DE VEREADORES DE GUAPIMIRIM

Guapimirim 23 de Fevereiro de 2017.

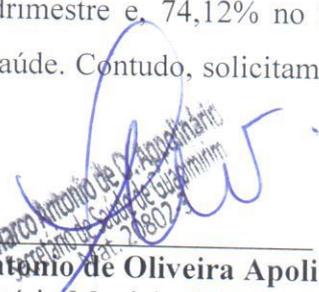
Sr. Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para elucidar que durante a AUDIÊNCIA PÚBLICA realizada em 22 de Fevereiro de 2017, nesta Casa Legislativa foi apresentada uma tabela de Despesas com Saúde do primeiro quadrimestre 2016 (slide 32) e, Despesas com Saúde do segundo quadrimestre 2016 (slide 35), onde **CONSTAVA A PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS NA RECEITA TOTAL DO MUNICÍPIO (12,08 1º QUADRIMESTRE E 13,09 2º QUADRIMESTRE)**, que foi confundida com o Percentual da Receita própria aplicada em ASPS conforme a LC 141/2012.

Informamos com o intuito de correção deste equívoco que seja divulgado que este percentual foi de: **37,85% NO 1º BIMESTRE; 37,78% NO 2º BIMESTRE; 33,95% NO 3º BIMESTRE; 41,74% NO 4º BIMESTRE O QUE CONFIGURA UMA DESPESA PERCENTUAL DE 37,79% E 41,74% CORRESPONDENTES AO 1º E 2º QUADRIMESTRE RESPECTIVAMENTE.**

Ressaltamos, no entanto, que o maior percentual é de Despesa com Pessoal correspondente a 72,96% no 1º quadrimestre e, 74,12% no 2º quadrimestre, prejudicando as demais ações e serviços públicos de Saúde. Contudo, solicitamos que esta NOTA seja anexada a ATA da AUDIÊNCIA PÚBLICA.

Atenciosamente,


Marco Antônio de Oliveira Apolinário
Secretário Municipal de Saúde

A/C
Câmara Municipal de Guapimirim
Sr. Halter Petter dos Santos da Silva

DETALHE DE ENVIO

Ano / Período: 2016 / 1º Bimestre
 Município: 330185-Guapimirim - RJ
 Posição em: 22/02/2017 12:26:46
 Arquivos importados e Homologados com sucesso: 1

Data e Hora da versão	Versão do Cliente
18/08/2016 12:09:49	1.5.0

Indicadores do Ente Federado		Transmissão
Indicador		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	20,45 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	78,32 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,86 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	33,11 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	98,78 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 90,88
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	75,09 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	10,35 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	2,55 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.10	SUBFUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	72,92 %
2.20	SUBFUNÇÕES VINCULADAS	27,08 %
2.21	Atenção Básica	4,28 %
2.22	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22,81 %
2.23	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00 %
2.24	Vigilância Sanitária	0,00 %
2.25	Vigilância Epidemiológica	0,00 %
2.26	Alimentação e Nutrição	0,00 %
2.30	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	23,04 %
3.2	% da receita própria aplicada em ASPS conforme a LC141/2012	37,85 %

Observação:

a) Os indicadores 2.1 a 3.1 ao serem demonstrados na Situação de Entrega estão sendo calculados pela segunda fase da despesa, ou seja, empenhada. Esta fase é considerada visando atender as disposições da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964 e as normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, sobre os demonstrativos que deverão compor o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (PT/STN: 560/01, 517/02, 441/03, 471/04, 587/05 e 663/06).

b) O indicador 3.2 (Participação da receita própria aplicada em ASPS) é calculado em conformidade com a LC 141, de 13 de janeiro de 2012. Pela metodologia adotada o cálculo tradicional do indicador 3.2 tem sido realizado baseado nas seguintes fases da despesa:

- De 2000 a 2001 - despesa empenhada.
- De 2002 a 2003 - despesa liquidada.
- De 2004 a 2012 - despesa empenhada, sendo deduzidos os restos a pagar sem disponibilidade financeira e os restos a pagar com disponibilidade financeira do exercício anterior cancelados no exercício considerado.
- A partir de 2013 – despesa liquidada do 1º ao 5º bimestre e despesa empenhada para o 6º bimestre.

DETALHE DE ENVIO

Ano / Período: 2016 / 2º Bimestre

Município: 330185-Guapimirim - RJ

Posição em: 22/02/2017 12:27:32

Arquivos importados e Homologados com sucesso: 1

Data e Hora da versão	Versão do Cliente
11/08/2016 16:15:42	1.0.0

Indicadores do Ente Federado		Transmissão
Indicador		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	12,08 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	79,19 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,91 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	91,32 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,26 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	41,97 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 194,99
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	72,96 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	10,57 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,29 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	21,15 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	37,78 %

Observação:

Os indicadores do SIOPS ao serem demonstrados na Situação de Entrega estão sendo calculados da seguinte forma:

a) 1º ao 5º bimestre (liquidada);

"Despesas Liquidadas, nos cinco primeiros bimestres do exercício".

b) 6º bimestre (empenhada).

"Despesas empenhadas no último bimestre".

Estas fases são consideradas visando atender as disposições da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964 e as normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, sobre os demonstrativos que deverão compor o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (PT/STN: 560/01, 517/02, 441/03, 471/04, 587/05 e 663/06 e no MDF/STN: 7ª Edição Pag. 443, bem como em conformidade com a LC 141/2012).

DETALHE DE ENVIO

Ano / Período: 2016 / 3º Bimestre

Município: 330185-Guapimirim - RJ

Posição em: 22/02/2017 12:28:09

Arquivos importados e Homologados com sucesso: 1

Data e Hora da versão	Versão do Cliente
07/11/2016 10:59:06	1.1.1

Indicadores do Ente Federado		Transmissão
Indicador		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	12,14 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	80,62 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,11 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	80,21 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	9,36 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	46,95 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 299,13
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	74,95 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,89 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	8,95 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,16 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	22,95 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	33,95 %

Observação:

a) Os indicadores 2.1 a 3.1 ao serem demonstrados na Situação de Entrega estão sendo calculados pela segunda fase da despesa, ou seja, empenhada. Esta fase é considerada visando atender as disposições da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964 e as normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, sobre os demonstrativos que deverão compor o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (PT/STN: 560/01, 517/02, 441/03, 471/04, 587/05 e 663/06).

b) O indicador 3.2 (Participação da receita própria aplicada em Saúde) é calculado em conformidade com a Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000 e a Resolução do Conselho Nacional de Saúde n.º 322, de 08 de maio de 2003. Pela metodologia adotada pela equipe responsável pelo SIOPS, o cálculo tradicional do indicador 3.2 tem sido realizado baseado nas seguintes fases da despesa:

DETALHE DE ENVIO

Ano / Período: 2016 / 4º Bimestre

Município: 330185-Guapimirim - RJ

Posição em: 22/02/2017 12:28:46

Arquivos importados e Homologados com sucesso: 1

Data e Hora da versão	Versão do Cliente
19/12/2016 10:38:53	1.0.0

Indicadores do Ente Federado		Transmissão
Indicador		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	13,09 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	79,93 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	6,43 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	82,14 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	9,57 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	42,55 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 423,34
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	72,46 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	8,90 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,54 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,38 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	20,77 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	41,74 %

Observação:

a) Os indicadores 2.1 a 3.1 ao serem demonstrados na Situação de Entrega estão sendo calculados pela segunda fase da despesa, ou seja, empenhada. Esta fase é considerada visando atender as disposições da Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964 e as normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, sobre os demonstrativos que deverão compor o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (PT/STN: 560/01, 517/02, 441/03, 471/04, 587/05 e 663/06).

b) O indicador 3.2 (Participação da receita própria aplicada em Saúde) é calculado em conformidade com a Emenda Constitucional n.º 29, de 13 de setembro de 2000 e a Resolução do Conselho Nacional de Saúde n.º 322, de 08 de maio de 2003. Pela metodologia adotada pela equipe responsável pelo SIOPS, o cálculo tradicional do indicador 3.2 tem sido realizado baseado nas seguintes fases da despesa: